

Lei Municipal Nº 774 de 20 de outubro de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "POETA JOÃO DESSOLES MONTEIRO" A QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE PINTADO, ZONA RURAL DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de "POETA JOÃO DESSOLES MONTEIRO" a Quadra de Esportes Municipal, localizada na Comunidade Pintado, Zona Rural de Serra Negra do Norte/RN.

Art.2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local, conforme acima descrito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 20 de outubro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal